



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2022
PROTOCOLO Nº 2906/2022
Processo Administrativo nº. 284/2022**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 2º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 136/2022, solicitado via e-mail em 21 de dezembro de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

- 1) A planilha de custos será enviada apenas pela empresa vencedora, certo?
- 2) No item 7.35 do edital, é mencionado o prazo de 3 dias para envio da proposta e no item 10.3 - I, é mencionado o prazo de 02 duas horas. Qual o prazo correto para envio da planilha?
- 3) Os postos 12x36 serão ininterruptos ou haverá intervalo?
- 4) Todos os postos insalubres são 20%, certo?
- 5) Visto que a data base da CCT é 01 de fevereiro, a empresa poderá solicitar a repactuação do contrato quando for homologada uma nova convenção?
- 6) Qual empresa atualmente realiza os serviços?

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração é a secretaria solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 76058/2022, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2022

PROTOCOLO Nº. 2906/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 284/2022

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Proponente: Orcali Segurança e Serviços

2º ESCLARECIMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses,

1) A planilha de custos será enviada apenas pela empresa vencedora, certo?

Resposta: Conforme descrito no Item 7.35 do edital.

2) No item 7.35 do edital, é mencionado o prazo de 3 dias para envio da proposta e no item 10.3 - I, é mencionado o prazo de 02 duas horas. Qual o prazo correto para envio da planilha?

Resposta: Item 7.35 do edital, encaminhar a proposta e planilha de custo. Item 10.3 somente a proposta atualizada com o último lance ofertado.

3) Os postos 12x36 serão ininterruptos ou haverá intervalo?

Resposta: Os postos de serviços vinculados ao edital, deverão seguir o calendário Municipal, Estadual e Federal, respeitando as determinações de cada Secretaria, cumprindo a carga horária estipulada em edital e as normas contidas na CLT – Consolidação de Leis Trabalhistas.

4) Todos os postos insalubres são 20%, certo?

Resposta: Correto, conforme descrito em edital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

5) Visto que a data base da CCT é 01 de fevereiro, a empresa poderá solicitar a repactuação do contrato quando for homologada uma nova convenção?

Resposta: Desde que comprovada, sim

6) Qual empresa atualmente realiza os serviços?

Resposta: Já respondido no 1º esclarecimento



Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 21/12/2022 15:55:35-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame conforme divulgado na plataforma do comprasnet.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de janeiro de 2023.



Documento assinado digitalmente
PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 04/01/2023 08:35:47-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio